

**EXTRATO DA ATA DA 011.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO.**

Às 11 horas do dia 24 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza e Carlos Cammas.

A presente reunião foi convocada para analisar os seguintes temas:

**1** - A conformidade do processo de avaliação de administradores e conselheiros fiscais (SPA Board Assessment 2021), em atendimento ao Art. 21, III, do Decreto 8.945/16.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após analisar o tema, se manifestou **FAVORAVELMENTE**, ao encaminhamento para o Presidente do Conselho de Administração, a fim de dar continuidade do processo e encaminhamentos necessários, em atendimento ao Art. 21, III, do Decreto 8.945/16. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 009.2022.

**2** - Proposta de revisão da Política de Indicação e Sucessão dos membros de órgãos estatutários da SPA.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutária, após analisar o tema, se manifestou **FAVORAVELMENTE**, ao encaminhamento da referida Política para aprovação do Conselho de Administração da SPA. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 010.2022.

**3** - Proposta de criação do Plano de Sucessão não-vinculante dos administradores da SPA, em atendimento ao Art. 48, XXXVIII, do Estatuto Social.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após analisar o tema, se manifestou **FAVORAVELMENTE**, ao encaminhamento do referido Plano para aprovação do Conselho de Administração da SPA, em atendimento ao Art. 48, XXXVIII, do Estatuto Social. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 011.2022.

**4** - Orientar a respeito do Relatório 2021 do Comitê de Diversidade da SPA, bem como manifestar-se acerca da proposta de revisão da Política de Gestão de Pessoas da SPA.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após analisar os temas se manifestou **FAVORAVELMENTE**, ao encaminhamento dos referidos temas ao Conselho de Administração da SPA. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 012.2022.